

Por este instrumento particular,

_____,
brasileiro(a), servidor(a) público(a), inscrito(a) no CPF sob o nº
_____._____._____ - _____ e no RG nº _____, expedido pela
_____, residente e domiciliado(a) à
_____ - Distrito
Federal/DF, CEP: _____, doravante denominado CONTRATANTE, e

SHIGUERU SUMIDA E JANINE MASSUDA ADVOGADOS, inscrito no CNPJ
19.281.547/0001-30, escritório de advocacia com sede no Setor Bancário Norte,
Quadra 02, Bloco J, salas 207 a 210, Ed. Engenheiro Paulo Maurício, CEP 70.040-905,
Brasília-DF, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu
sócio SHIGUERU SUMIDA, advogado, casado, OAB/DF n.º 14.870, celebram o presente
Contrato nos termos a seguir estipulados:

1. OBJETO– O objeto deste contrato é a prestação de serviços de advocacia que o CONTRATADO promete cumprir com o CONTRATANTE, obrigando-se a oferecer a defesa mais ampla cabível nos processos judiciais e, quando necessário, interpor todos os recursos previstos em lei, oferecer memoriais e fazer sustentações orais, até decisão final, perante todas as instâncias do Poder Judiciário.

1.1. Abrangência – Desde já, fica pactuada a atuação do CONTRATADO para a defesa dos interesses dos membros associados à CONTRATANTE referente à (1) cobrança de diferenças de auxílio-alimentação devidas aos servidores redistribuídos do SLU para a AGEFIS em decorrência do art. 20, parágrafo único, da Lei nº 4.150/08; (2) cobrança de outras diferenças salariais decorrentes do benefício pleiteado.

1.2. Irrecorribilidade – O CONTRATADO pode, após avaliação minuciosa, deixar de interpor recurso quando a matéria não mais comportar possibilidade de êxito ou que tenha o intuito meramente protelatório.

2. INFORMAÇÕES – O CONTRATANTE declara que seu *e-mail* de contato é _____,
por meio do qual receberá as comunicações relevantes sobre o objeto contratado.

2.1. O CONTRATANTE se responsabiliza em informar o CONTRATADO sobre qualquer alteração ou indisponibilidade de seu *email*, sendo que não o fazendo, todas as comunicações e intimações serão consideradas como realizadas e recebidas.

2.2. O CONTRATADO enviará por correio eletrônico a cópia da petição inicial com o comprovante de ajuizamento da ação e informará os atos decisórios relevantes publicados a respeito.

3. HONORÁRIOS:

3.1. Honorários de êxito – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o percentual de 15% (quinze por cento) do total bruto recebido em decorrência do processo.

3.2. Honorários em Acordos, Desistências e Deferimentos Espontâneos - As extensões administrativas, os deferimentos espontâneos, as desistências de ação, bem como os acordos, judiciais ou não, que tenham por objeto aquilo que já se está discutindo judicialmente no processo são realizados sob orientação do CONTRATADO e lhe geram direitos a receber o valor avençado originariamente para os honorários de êxito, exceto quando houver prévio entendimento para redução.

3.4. Honorários de Sucumbência – No caso de haver condenação em honorários de sucumbência (fixados pelo Juiz e pagos pela parte que perde a ação), estes serão revertidos integralmente para o CONTRATADO.

4. RECIBO - O CONTRATADO emite nota fiscal correspondente ao crédito feito pelo CONTRATANTE em pagamento de honorários.

5. RESSARCIMENTO– O CONTRATANTE ressarcirá as despesas realizadas em seu interesse pelo CONTRATADO, tais como custas judiciais e cópias (estas sem prévia autorização do CONTRATANTE), por meio de boleto bancário.

6. RESCISÃO– O presente contrato pode ser rescindido sem justa causa por iniciativa de qualquer das partes, que avisará à outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mantendo-se a responsabilidade do CONTRATANTE pelo pagamento dos honorários advocatícios a que o CONTRATADO faria jus se permanecesse até a finalização do processo.

7. REVISÃO – As cláusulas deste contrato poderão ser reavaliadas em comum acordo ou desde que sobrevenha circunstância que as torne excessivamente onerosas para qualquer das partes.

8. **VIGÊNCIA** – Este contrato vigorará até o trânsito em julgado da ação.

9. **FORO** – As partes elegem como foro único e privilegiado o de Brasília - DF, para a solução de eventuais controvérsias decorrentes deste contrato, renunciando a qualquer outro.

Assim avençados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, com todas as páginas rubricadas pelos firmatários, perante as testemunhas abaixo firmadas.

Brasília/DF, 15 de julho de 2020.

Contratante

Contratado

Testemunhas:

NOME:

RG:

Testemunhas:

NOME:

RG:
